



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.385/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.458/19**, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 531/2019, que o serviço solicitado é de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn